



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scaloni Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 001/2017** - autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Câmara Municipal - Altera a Lei Municipal nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração de seus Servidores. **Segunda Votação do Projeto de Resolução nº. 001/2017** - autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Câmara Municipal - Altera dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba - Seção V - das Sessões Ordinárias. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram colocados em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 001/2017** e o **Projeto de Resolução nº. 001/2017**, os quais foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de janeiro de 2017.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária